



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 469/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **BRUNO ALVES DE BARROS, Auxiliar de Manut de Asfalto**, Matrícula nº. **21384**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Heloísa de Lima Barros, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **05/02/2023 a 24/02/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração